



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé - CNPJ 08.924.037/0001-18



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o que consta no caput do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

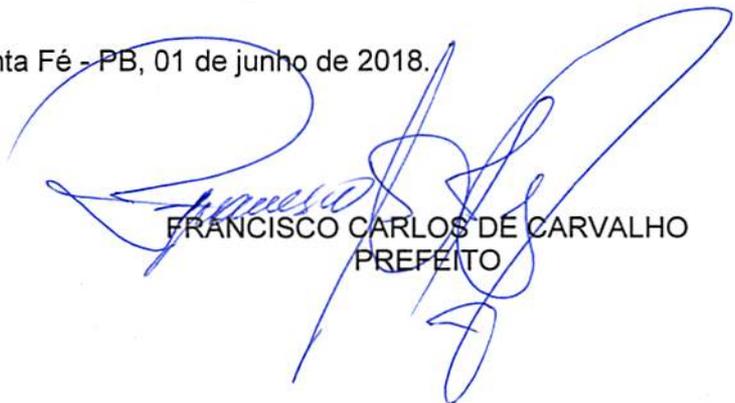
RESOLVE:

RATIFICAR, o Processo Administrativo nº 004.2018.001/2018, para contratar as empresas EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ Nº 26.156.923/0001-20, no valor de R\$ 3.521,30 (Três mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos) e a empresa SUFRAMED COM. DE MAT. MED. HOSPITALAR LTDA., CNPJ Nº 03.246.587/0001-01, no valor global de R\$ 273.853,60 (Duzentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) conforme quantidades definidas nos autos, para fornecimento de medicamentos diversos através de Adesão Ata de Registro de Preços realizada pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Mataraca – Estado da Paraíba, sob nº do Pregão Presencial nº 014/2018 e Ata SRP nº 0014/2018,, tendo como objeto Aquisição de medicamentos diversos destinado ao Fundo Municipal daquele município.

Convocando a empresa para assinatura do termo de contrato nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, no prazo de três dias, a contar do recebimento deste.

Publique-se.

Bonito de Santa Fé - PB, 01 de junho de 2018.


FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
PREFEITO